

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
16/06/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DOB- 107/2023**SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO:** RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRE – DOB-043/2023, APROVADA NO DIA 05/04/2023 – PROCESSO SEI N° 7910.2022/0001185-0.**RESOLUÇÃO:**

- Considerando que após a aprovação da Resolução de Diretoria nº PRE-DOB-043, datada de 05 de abril de 2023, foram constatadas divergências de data-base dos insumos nas composições noturnas base CDHU e, ainda, em razão das inconsistências no número de casas decimais nas composições SPObras, o Orçamento Referencial foi revisado pela Gerência de Preços e Custos (Doc. 084352909);

- Em face da referida revisão, o orçamento Referencial passou a ser de R\$ 22.432.715,87, (Vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços;

- Diante disto, é necessário aprovar a Rerratificação da Resolução de Diretoria – RD N° PRE-DOB-043/2023, que tem por objeto a autorização da abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de obras e serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Orlando Murgel – Lote 36, para constar o seguinte:

1. Retificação do Orçamento Referencial para realização do procedimento licitatório, revisado pela Gerência de Preços e Custos, que passa a ser de R\$ 22.432.715,87 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), Data Base julho/2022 (sem desoneração) para realização dos serviços;

2. Ratificação na íntegra dos demais termos aprovados na Resolução de Diretoria RD N° PRE-DOB-043/2023, datada de 05 de abril de 2023.

A Diretoria Executiva apreciando exposto pelo Diretor relator, Resolve:

1. Rerratificar a Resolução de Diretoria – PRE-DOB-043/2023, datada de 05/04/2023, nos termos acima propostos;
2. Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução.

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
| SIGLA - DATA GEC – 06/06/23 | SIGLA - DATA DOB – 06/06/23 | PRD Nº PRE-DOB-107/2023 | SIGLA - DATA DOB – 06/06/23 | SIGLA - DATA SJU – 15/06/2023 |
| _____ VISTO | _____ VISTO | | _____ VISTO | _____ VISTO |



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:11.



Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/06/2023, às 16:12.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 16:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/06/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084975098** e o código CRC **042A341A**.